



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 N°500 - CEP 79.370-041 - 67 99973-9271- CNPJ 02.017.960/0001-90

PORTARIA N° 026/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Comissionado da Câmara Municipal de Ladário – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Jonil Junior Gomes Barcellos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução n° 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias de **10 (dez) dias**, a partir do dia **20 (vinte) de julho a 30 (trinta) de julho de 2026** ao servidor público abaixo:

Nielson Braga Fernandes

Assessor Parlamentar IV;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação. De ciência, cumpra-se e faça-se.

Ladário- MS, 01 de julho de 2026.



JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – BIÊNIO 2025-2026